



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PELO USO DO AUDITÓRIO	
Responsável pela solicitação (servidor):	
Matrícula/Lotação:	
DECLARO que li e aceito os termos estabelecidos para utilização do espaço acima, consubstanciado no seguinte: 1. Serão realizadas vistorias na entrega e na devolução do espaço em questão, onde constarão as condições que os bens públicos estarão sendo recebidos e entregues para uso; 2. É responsabilidade do solicitante zelar pela integridade dos bens(anexo II), conservando-os em perfeito estado; 3. O espaço objeto da autorização de uso dispõe dos bens constantes na relação anexa; 4. A operação dos equipamentos pertencentes ao auditório é exclusiva do técnico em Audiovisual e pelos servidores responsáveis pelo evento/atividade; 5. O solicitante será o único e exclusivo responsável pelos equipamentos extras locados, não cabendo ao IFCE o pagamento ou ressarcimento de quaisquer avarias nos mesmos ou naqueles adquiridos pelo solicitante; 6. Para a instalação de equipamentos extras, o solicitante deverá informar ao dirigente que poderá requisitar uma avaliação técnica sobre a compatibilidade dos mesmos com as condições e equipamentos existentes no espaço; 7. As providências relativas à obtenção de alvará, pagamento de todo e qualquer direito autoral, inclusive taxa devida ao IFCE, autorização necessária junto ao Juizado de Menores, pagamento de artistas e pessoal envolvido, custos de lanches ou refeições, além de qualquer tributo sobre o evento, se for o caso, serão de total responsabilidade do solicitante; 8. Em caso de danos a qualquer título nas instalações, móveis e utensílios do IFCE, compete ao solicitante ressarcir à instituição, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal por ocorrências que envolvam a terceiros, física ou moralmente, cabendo-lhe responder pelas indenizações eventualmente imputadas; 9. O usuário responderá por todas as multas e penalidades relativas à desobediência de normas emanadas do Poder Público, em todas as suas esferas de competência, inclusive quanto ao excesso de público; 10. Para fins de controle e acompanhamento do uso decorrente da autorização, o responsável pela autorização designará servidor para manter entendimento <i>in loco</i> sobre o espaço; 11. O usuário declara estar ciente de que todas as atividades referentes à montagem do evento deverão obedecer às normas e determinações de Segurança do Trabalho; 12. É vedado o comércio de bebidas e venda de qualquer material promocional no auditório; 13. É vedado o porte ou venda de vasilhames de vidros e latas no espaço objeto da autorização; 14. O usuário reconhece o caráter precário da autorização recebida, que pode ser revogada a qualquer tempo sem quaisquer ônus para o IFCE, em caso de ocorrência que a justifique ou em face do desvio do uso autorizado ou de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas; 15. É vedado o uso de tintas, confetes ou papéis picados nas dependências do IFCE; 16. Ocorrendo danos ou prejuízos indenizáveis, será de responsabilidade do solicitante e; 17. Pelo descumprimento de qualquer disposição deste Termo de Responsabilidade, serão aplicados ao solicitante as penalidades de multa e impedimento de nova autorização, a ser avaliada em cada caso.	
Local e Data	Assinatura do solicitante